



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB

PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 09.143.041/0001-01

RUA DR. JOÃO LÚCIO, S/Nº – CENTRO, CEP 58798-000 – NOVA OLINDA-PB

INDICAÇÃO Nº 007/2025

AUTORES: Valter Gonzaga de Souza (PDT) e Sebastião Braz da Silva (PDT)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Nova Olinda, CICERO DAVID DE ANDRADE, **no sentido de encaminhar Projeto de Lei que Institui o Programa de Aposentadoria Voluntária Incentivada (PAVI) dos Profissionais do Magistério no Município de Nova Olinda-PB**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de atender à solicitação dos profissionais efetivos do Magistério Municipal, no tocante as perdas salariais, advinda com a aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

A finalidade do PAVI, é o complemento das perdas salariais no momento da aposentadoria, assegurando que os profissionais efetivos do magistério público municipal mantenham seus proventos integrais ou próximos ao que recebera na ativa.

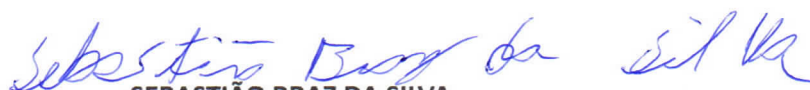
A medida reforça o compromisso com a dignidade dos educadores e com uma educação pública de qualidade.

Dessa forma, atendendo a reivindicação dos moradores, apresento essa **INDICAÇÃO** junto ao Chefe do Executivo Municipal, **encaminhar Projeto de Lei que Institui o Programa de Aposentadoria Voluntária Incentivada (PAVI) dos Profissionais do Magistério no Município de Nova Olinda - PB**.

Portanto, solicito a colaboração de meus pares na aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 17 de maio de 2025.


VALTER GONZAGA DE SOUZA
Vereador – PDT


SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA
Vereador - PDT